

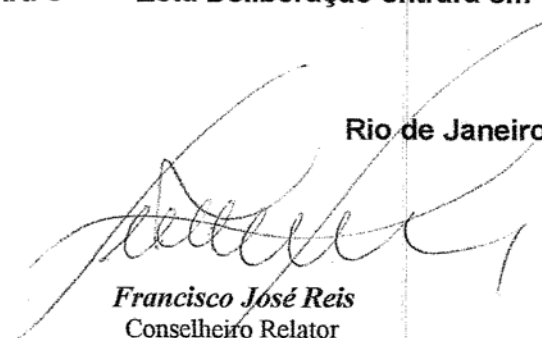
**METRÔ RIO – Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A -
Queda de Árvore em cabo de Alimentação de Energia na
Estação de Vicente de Carvalho da Concessionária Metrô- Rio
em 01/02/2011.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº.
E-12/010.076/2011, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

- Art. 1º -** Isentar a Concessionária Metrô Rio de qualquer responsabilidade, devido a
paralisação entre as estações de Del Castilho e Pavuna, da Linha 2 do metrô,
no dia 01 de fevereiro de 2011, no período de 17h39min às 18h47min, em
função de fenômenos meteorológicos não previsíveis.
- Art. 2º -** Arquivar o presente feito após o seu trânsito em julgado.
- Art. 3º -** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2011.



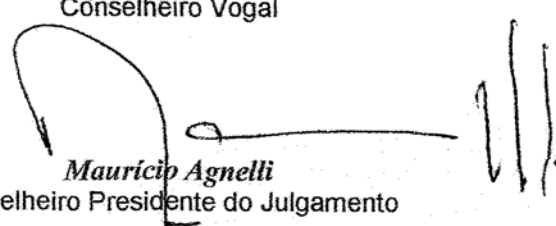
Francisco José Reis
Conselheiro Relator



João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Revisor



Herval Barros de Souza
Conselheiro Vogal



Maurício Agnelli
Conselheiro Presidente do Julgamento